

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO: : **ORDINÁRIA Nº 05/2019**

DECISÃO : 432/2019-CEEC PROCESSO : 371143/2019

INTERESSADO . : CONTEC-SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNÓLOGICA EIRELI

EMENTA: Dispõe sobre o indeferimento de inclusão de Responsabilidade Técnica.

DECISÃO

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de Junho de 2019.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA Coordenador da CEEC